



SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE Nº 38/2022 SAJUR/SEGEF. PROCESSO N.º 133248/2022 SEGEF. LOCATARIO: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEF, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. **LOCADOR:** EDIVALDO FEITOSA DANIEL CPF nº 110.062.345-00. **INTERVENIENTE OCUPANTE** A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, inscrita no CNPJ sob o nº 08.593.430/0001-76. **OBJETO:** O Contrato tem por objeto a **locação do imóvel situado na Rua Grajaú (Loreto), nº 728, Bairro Hélio Queiroz, Caxias/MA**, destinado ao funcionamento da Casa da Mulher Maranhense em Caxias/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato de locação é de **24 (vinte e quatro) meses**, a partir do recebimento das chaves, nos termos do artigo 3º da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser renovado por períodos sucessivos. **VALOR: O valor mensal a ser pago será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, cujo pagamento a LOCATÁRIA se compromete a fazer até o décimo dia do mês subsequente ao mês vencido. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o pagamento do aluguel mensal e demais encargos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **1)** Número: 2022NE000476; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52101 Secretaria de Estado da Mulher; FUNÇÃO: 14 Direitos da Cidadania; SUBAÇÃO: 021652 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE RECURSO: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro; ND: 33.90.39.10; GPF: 003. **BASE LEGAL:** nos termos constantes do Processo Administrativo nº. 133248/2022-SEGEF, Nota de Empenho nº 2022NE000476, oriundo de Dispensa de Licitação com fulcro no inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. **FORO:** Para dirimir as questões deste Contrato, fica eleito o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de setembro de 2022. **ASSINATURAS:** Pedro Carvalho Chagas, CPF nº 042.797.183-77, Edivaldo Feitosa Daniel CPF 110.062.345-00 e Célia Maria Brandão Salazar Soares CPF 080.175.813-00. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2022 sob nº 94 em 28.09.22, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEGEF. **Arthur Barros Fonseca Ribeiro**-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos OAB/MA 13.857.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 413/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA W2 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205.971/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 413/2022-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** W2 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 19.079.667/0001-50. **REPRESENTANTE LEGAL:** Paulo Sergio Moreira Da Silva. CPF: 567.373.003-91. **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos formas farmacêuticas diversas 03, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO**

VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.22 – Drogas e Medicamentos.. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 430/2022-CSL/EMSERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2022. São Luís (MA), 23 de setembro de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 535/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A WF TECNOLOGIA - CIENTÍFICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157.581/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 535/2022 - GCC/EMSERH-CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros. CPF: 976.615.203-97 e - Leticia Helena Do Vale Façanha-Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA. CNPJ: 09.524.545/0001-71. **REPRESENTANTE LEGAL:** Thiago Ferraz Bulhoes Veloso. CPF: 042.435.936-71. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, abrangendo gerenciamento do parque tecnológico, serviços de manutenção preventiva, corretiva (com substituição de peças), calibração, qualificação, certificação, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos do centro de hemoterapia e hematologia do maranhão e suas subdivisões, gerida pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, conforme divisão de lotes. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 3.164.089,92 (três milhões cento e sessenta e quatro mil oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-39- Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 008/2022-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2022. São Luís (MA), 29 de setembro de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0088/2022 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.110/2022; BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/1993; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: INFORMÁTICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA.; CNPJ: 01.681.463/0001-29; DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS PARA CONFERÊNCIA; DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA APÓS PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MARANHÃO - DOE; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 796.700,00 (SE-



TECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901-FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02-JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061-AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436-MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 44905233 – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO; DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DE FORMA RESUMIDA DESTE CONTRATO NA IMPRENSA OFICIAL, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ÚNICO DO ARTIGO 61 DA LEI Nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA -PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: AINOÃ SILVA CRUZ – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0092/2022 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11451/2022; BASE LEGAL: LEI 10520/02 e N.º LEI 8.666/93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA L.H.DURANS PINHEIRO -EPP; CNPJ: 12.532.115/0001-06; DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM VASILHAMES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, GARRAFAS PLÁSTICAS DE 1,5 LITRO, COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML, BEM COMO O FORNECIMENTO DE VASILHAMES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, COM VISTAS A SUPRIR AS DEMANDAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO OBJETO DESTE CONTRATO É DE R\$ 167.259,00 (CENTO E SESENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO A JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 309030 – MATERIAL DE CONSUMO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: LUÍS HENRIQUE DURANS PINHEIRO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0098/2022 -TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 40.799/2021; BASE LEGAL: LEI 10520/02 E LEI 8.666 /93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: ONE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ: 35.079.942/0001-91; DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM VASILHAMES PLÁSTICOS DE 20 LITROS E FORNECIMENTO DE VASILHAMES PLÁSTICOS DE 20 LITROS COM VISTAS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS COMARCAS DO ESTADO; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO OBJETO DESTE CONTRATO É DE

R\$ 156.340,50 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO A JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 309030 – MATERIAL DE CONSUMO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: LAIS SOUSA VIEIRA – CONTRATADA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA

RESENHA DO CONTRATO N.º 32/2022 – PROCON/MA. PROCESSO N.º 0068435/2022. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR - PROCON/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.284.838/0001-50, sediado na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, na cidade de São Luís/MA, Órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Presidente, em exercício, conforme determinação do Governador do Estado no D.O.E do dia 20 de junho de 2022, RICARDO BRUNO BECKMAN SOARES DA CRUZ, brasileiro, portador do RG nº 220113120024 SSP/MA, inscrito no CPF nº 642.519.853-20. CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19, situada na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº175, sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63.041-162, neste ato representada por FRANCISCO PALACIO LEITE, portadora do RG nº 99099047534 SSP/CE, inscrito no CPF nº 285.335.007-00. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de agente de integração referente aos serviços de administração do programa de concessão de vagas de estágio não remuneradas e remuneradas (obrigatório e não obrigatório) a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino técnico e superior, público e particulares oficiais ou reconhecidas pelo MEC, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com este Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão-PROCON/MA, observando-se as condições gerais para execução aqui especificadas. DO VALOR TOTAL: O valor total deste contrato é de R\$610.414,80 (seiscentos e dez mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNÇÃO: 14- DIREITOS DA CIDADANIA; SUBFUNÇÃO: 422- DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS; PROGRAMA: 0602- PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR; AÇÃO: 4450 – GESTÃO DE PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000 – TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 001047 – ESTAGIÁRIOS E TRAINEES; NATUREZA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. DA VIGÊNCIA: A prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da administração, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022. ASSINATURAS: RICARDO BRUNO BECKMAN SOARES DA CRUZ, Presidente do PROCON/MA, em exercício, conforme determinação do Governador do Estado no D.O.E do dia 20 de junho de 2022 e FRANCISCO PALACIO LEITE - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA. FORO: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. RICARDO BRUNO BECKMAN SOARES DA CRUZ -Presidente do PROCON/MA, em exercício, conforme determinação do Governador do Estado no D.O.E do dia 20 de junho de 2022.